



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 34ª REUNIÃO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM URUGUAIANA

Data: 12.09.2014

Horário: 14:00

Local: Gerência Executiva de Uruguaiana

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo:

Jackson Pintos Sabedra – Conselheiro Substituto do Presidente do Conselho

Cristiane Catarina Macedo Carvalho – Conselheira Titular representante do Benefício.

Rita de Cascia Saldanha Dornelles – Conselheira Titular representante da SADJ

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Ricardo Fogliato – Associação de Aposentados e Pensionistas de São Francisco de Assis

Elbio Souza Cidade – Conselheiro Titular representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Borja.

Representantes dos Trabalhadores:

Raquel da Costa – Conselheira Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Alegrete.

Jaqueline D Almeida B Passamani – Conselheira Titular representante dos Trabalhadores

Zilmar Macedo Machado – Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegrete.

José Joel Freitas da Luz – Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Bancários de Alegrete

Representantes dos Empregadores:

Claudio Raúl Delacoste Bicca – Conselheiro Titular representante da Associação Comercial de Varejistas de Uruguaiana.

Sonia Maria Hoch – Associação de Arrozeiros de Uruguaiana e Sindicato Rural de Uruguaiana.

Laurentino Pinto Vieira – Conselheiro Suplente representante do Sindicato Rural de Itaquí

CONVIDADOS:

Maria Inês Píccaro de Oliveira – Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador da Gerência de Uruguaiana.

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Tarso Francisco Pires Teixeira – Sindicato Rural de São Gabriel

Vilson Antonio Catharino Rodrigues – Presidente do Conselho

Tania Marisa de Oliveira Herrera – Conselheira Titular representante da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Uruguaiana.

Ana Cristina Villela Pombo – Conselheira Titular representante do Atendimento.

Milton dos Santos Capilheira – Conselheiro Suplente representante da Procuradoria Federal Especializada.

Victor Hugo Saraiva Jacques – Conselheiro Suplente representante do Serviço de Benefício.

Rosa Elaine Ribeiro Rosa – Conselheira Suplente representante do Serviço de Benefícios

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:

Nenhuma

III – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente substituto deste Conselho, Jackson Pintos Sabedra abriu a reunião cumprimentando a todos e em seguida, deu início aos trabalhos.

IV – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

De comum acordo foi aprovada a Ata da reunião anterior.

V – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem do dia:

- Posse dos novos conselheiros
- Esclarecimentos sobre perícia médica

VI – ORDEM DO DIA

Iniciando os trabalhos, o Presidente Substituto do Conselho realizou a leitura da Ata da reunião anterior, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a apresentação da nova Conselheira, representante da SADJ, a servidora Rita de Cascia Saldanha Dornelles, que passará a compor o quadro do Conselho como conselheira Titular. Dando prosseguimento, foi realizada a assinatura dos Termos de Posse, pelo Presidente substituto, Jackson Sabedra e os novos conselheiros, Senhora Sonia Maria Hoch, como Conselheira Titular, representante dos empregadores, e o senhor Ricardo Fogliato, como conselheiro suplente, representante dos Aposentados e Pensionistas. Após a posse dos novos conselheiros, dando sequencia à ordem do dia, foi realizada uma apresentação pela chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, doutora Maria Inês Píccaro

de Oliveira, sobre perícia médica, onde foi apresentada a estrutura do SST e número de peritos médica da Gerência de Uruguaiana, bem como, as demandas de perícias realizadas.

VII - OUTROS ASSUNTOS

O conselheiro, sr. Zilmar Machado apontou uma situação de um segurado que apresentava problema em um joelho e teria que fazer uma cirurgia, porém recebeu alta da perícia médica. A chefe do SST respondeu que deveria ser verificado o caso pontual, para apurar se a incapacidade realmente não permitiria o retorno ao trabalho. Informou ainda que o segurado possui o direito de solicitar uma perícia de reconsideração. Complementou o presidente do Conselho, Jackson Sabedra, que a decisão inicial, não é definitiva, que o segurado possui o direito de solicitar uma perícia de reconsideração e, ainda, interpôr recurso à Junta de Recursos que é um órgão externo ao INSS, composto por representantes da comunidade. O conselheiro senhor José Joel da Luz, questionou quanto às reavaliações dos segurados aposentados por invalidez e a frequência com que são realizadas. O presidente do conselho, Jackson Sabedra informou que essas revisões, em regra, deveriam ser feitas após dois anos de benefício, mas em razão de algumas dificuldades de estrutura e recursos humanos, esse prazo pode se estender. O conselheiro senhor Laurentino Vieira, também questionou quanto às revisões das aposentadorias por invalidez, sendo informado pela doutora Maria Inês de Oliveira que as revisões, quando realizadas, são convocados os segurados aposentados, os mais jovens. Que no anos de 2012 foram chamados segurados aposentados com menos de quarenta e cinco anos. A conselheira Raquel da Costa levantou a questão da CAT, comunicação de acidente de Trabalho, se deve ser apresentada em 2 vias originais e se o perito médico pode realizar um enquadramento como acidente de trabalho mesmo sem apresentação de CAT. O presidente do conselho, Jackson Sabedra informou que a CAT deve ser emitida pela Internet, em quatro vias. Que no momento da perícia médica, se o perito entender que a incapacidade é decorrente do trabalho realizado, poderá enquadrar como auxílio-doença acidentário. O conselheiro senhor José Joel apontou uma questão referente à perícia médica, informando que não há uniformidade na perícia, que as decisões divergem de uma cidade para outra. Solicitou ainda esclarecimentos quanto ao tempo necessário para o perito ter um diagnóstico final, para saber se a incapacidade é recuperável ou não. A chefe do SST, doutora Maria Inês de Oliveira informou que existem sim entendimentos diferentes, pois as vezes cada perito tem uma opinião, mas que a orientação repassada aos peritos é de que os benefícios com mais de três anos sejam definidos, ou com Reabilitação Profissional ou com Aposentadoria por Invalidez. Informou

ainda que na cidade de Alegrete, está sendo feita uma avaliação de casos de benefícios de auxílio-doença com mais de três anos de duração para que sejam definidos.

VIII - PAUTA PRÓXIMA REUNIÃO:

Para a próxima reunião a ser realizada no dia 07 de novembro de 2014, ficou estabelecida a seguinte pauta:

- Apresentação sobre Aposentadoria por idade rural

XIX - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente substituto do plenário e deste Conselho Jackson Pintos Sabedra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Cristiane Catarina Macedo Carvalho, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Uruguaiana-RS, 12/09/2014.

JACKSON PINTOS SABEDRA